PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
1000962-64.2017.5.02.0087
: FERNANDO CESAR DANTAS PATITUCCI
: DOG POINT PET SHOP LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 03f01f6

Destinatário: LUIZ ANTONIO PARREIRA FILHO

Certifico e dou fé que na data de 11 de abril de 2025, me dirigi à Rua Mario Amaral, 299, e nos termos da determinação que consta do mandado de id 03f01f6, procedi à penhora e avaliação do imóvel, conforme transcrição do auto, que segue abaixo:

"87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

ATOrd 1000962-64.2017.5.02.0087

RECLAMANTE: FERNANDO CESAR DANTAS PATITUCCI

RECLAMADO: DOG POINT PET SHOP LTDA E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Documento assinado eletronicamente por SANDRA AYAKO SAITO, em 19/04/2025, às 20:36:49 - 9988f31

Certifico, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado passado a favor de **FERNANDO CESAR DANTAS PATITUCCI**, contra **DOG POINT PET SHOP LTDA E OUTROS (2)**, para pagamento da importância de R$ 639.246,50, atualizada até 27.01.2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito, nos termos da determinação que consta do mandado:

Descrição Oficial: VAGA INDETERMINADA localizada na garagem situada no subsolo do 'EDIFÍCIO APOLO", situado na Rua Dr. Mário Amaral n. 299, no 9º subdistrito – VILA MARIANA, com a área de 20,214m² e a fração ideal de terreno de 0,332%.

Contribuinte 036.013.0066-4

Matrícula:109.046

Cartório: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de SÃO PAULO/SP

Endereço atualizado: Rua Mário Amaral, 299

Benfeitorias não constantes na matrícula:

Vaga de garagem indeterminada_____

Ocupação atual:

Documento assinado eletronicamente por SANDRA AYAKO SAITO, em 19/04/2025, às 20:36:49 - 9988f31

Sr. Luiz Antonio Parreira Filho, esposa Sra. Caroline Parreira Zaiet e filhos

Valor total da avaliação do imóvel: R$ 80.000,00

Critério utilizado: valor do imóvel, segundo a média de mercado”

Certifico ainda, que ficou ciente, bem como assumiu o compromisso de fiel depositário do bem imóvel penhorado, o Sr. Luiz Antonio Parreira Filho.

Ressalto que o próprio destinatário é o síndico do condomínio em questão, razão pela qual foi entregue cópia adicional do mandado, para posterior encaminhamento à administradora Modulum. Contudo, segundo informações já antecipadas pelo Sr. Luiz não há débitos condominiais, bem como não existe a possibilidade de alienação das vagas de garagem a pessoas estranhas ao condomínio.

As vagas dos moradores não são fixas, e assim sendo, cada morador que chega, estaciona aonde há espaço disponível (vaga indeterminada).

Seguem em anexo, o auto de penhora e avaliação, e fotos do imóvel.

Diante do exposto, devolvo o presente mandado, submetendo-o à apreciação de Vossa Excelência.

SÃO PAULO, data supra.

SAO PAULO/SP, 19 de abril de 2025

SANDRA AYAKO SAITO

PJe Documento assinado eletronicamente por SANDRA AYAKO SAITO, em 19/04/2025, às 20:36:49 - 9988f31

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por SANDRA AYAKO SAITO, em 19/04/2025, às 20:36:49 - 9988f31
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25041920185285000000396880687?instancia=1
Número do processo: 1000962-64.2017.5.02.0087
Número do documento: 25041920185285000000396880687

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 1000962-64.2017.5.02.0087
RECLAMANTE: FERNANDO CESAR DANTAS PATITUCCI
RECLAMADO: DOG POINT PET SHOP LTDA E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado passado a favor de **FERNANDO CESAR DANTAS PATITUCCI**, contra **DOG POINT PET SHOP LTDA E OUTROS (2)**, para pagamento da importância de R$ 639.246,50, atualizada até 27.01.2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito, nos termos da determinação que consta do mandado:

Descrição Oficial: VAGA INDETERMINADA localizada na garagem situada no subsolo do 'EDIFÍCIO APOLO", situado na Rua Dr. Mário Amaral n. 299, no 9º subdistrito – VILA MARIANA, com a área de 20,214m² e a fração ideal de terreno de 0,332%.

Contribuinte 036.013.0066-4

Matrícula:109.046

Cartório: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de SÃO PAULO/SP

Endereço atualizado: Rua Mário Amaral, 299

Benfeitorias não constantes na matrícula: Vaga de garagem indeterminada

Ocupação atual: Sr. Luiz Antonio Barreira Filho, esposa Sra. Caroline Barreira Zuit e filhos

Valor total da avaliação do imóvel: R$ 80.000,00

Critério utilizado: valor do imóvel, segundo a média de mercado

Sandra A. Saito
Oficial de Justiça Avaliador

PJe Documento assinado eletronicamente por SANDRA AYAKO SAITO, em 19/04/2025, às 20:36:49 - 2dcb5d1

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, 11 de abril de 2025.

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Luiz Antonio Ferreira Filho RG nº 16540 095-X, CPF nº 126.201.408-54, filho de Luiz Antonio Parreira e de Maria Lucia Monteiro Parreira, nascido em 05/01/1967, residente e domiciliado à Rua Mario Amaral, 299 apto 11, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

Documento assinado eletronicamente por SANDRA AYAKO SAITO, em 19/04/2025, às 20:36:49 - 2dcb5d1
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25041920294512800000396880796?instancia=1
Número do processo: 1000962-64.2017.5.02.0087
Número do documento: 25041920294512800000396880796

PJe Documento assinado eletronicamente por SANDRA ARAKI GATO, em 19/04/2023, às 20:56:49 - 9f21fe6d
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23041720047000000000098867977?instancia=1
Número do processo: 1000942-62.2017.5.02.0047
Número do documento: 23041720047000000000098867977

PJe Documento assinado eletronicamente por SANDRA ARAUJO GATO, em 19/04/2023, às 20:56:49 - b269aa6
https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/23041720025467320000039688679?instancia=1
Número do processo: 1000562-62.2017.5.02.0087
Número do documento: 23041720025467320000039688679

PJe
Documento assinado eletronicamente por SANDRA ARAUJO SATO, em 19/04/2023, às 09:36:49 - e6ab87c.
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23042702654279700000396886007?instancia=1
Número do processo: 1000562-62.2017.5.02.0087
Número do documento: 23042702654279700000396886007